

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

**FATO RELEVANTE**  
**PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DISTRIBUÍDO NA FORMA DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E/OU DIVIDENDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – PAYOUT 2022**

O Banrisul S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, de acordo com sua Política de Remuneração aos Acionistas e seu Estatuto Social, bem como em conformidade com a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021 e legislação vigente, que seu Conselho de Administração aprovou nesta data, a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva, em adotar o percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o Lucro Líquido da Companhia, deduzida a Reserva Legal, a título de distribuição de juros sobre capital próprio e/ou dividendos (“Payout”), em caráter excepcional para o exercício social de 2022.

O percentual de *Payout* proposto pela Companhia considerou as métricas constantes em sua Política de Remuneração aos Acionistas, em especial, as projeções de resultado, sua condição financeira e nível de capitalização, o Orçamento de Capital e suas metas e respectivas projeções, a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos e as perspectivas futuras nos mercados de atuação.

Cumprе salientar, que a adoção ou não do percentual acima informado será deliberada pela Assembleia Geral da Companhia a ocorrer em 27 de abril de 2022.

O Banrisul S.A. informará seus acionistas e o mercado caso ocorram novos fatos relacionados ao tema em questão.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

Atenciosamente,

**Marcus Vinícius Feijó Staffen**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

**Unidade de Relações com Investidores**

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

Website: [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)